

LEI Nº 1243, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Trav. ALICE DE LIMA E MELO**, a rua projetada localizada frontal a Avenida Mônica Dantas e Rua Frei Miguelinho, nesta cidade de Macaíba/RN, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2005.


Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL